

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Valdileia S. de Moura Konno, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anapu, no período de 01/09 a 31/12/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação a importância de R\$ 9.802,37, (nove mil, oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 8.602,37 (oito mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

EDITAL Nº 055/11

(Processo nº 384002003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adão Ribeiro Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Prefeito Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

EDITAL Nº 056/11

(Processo nº 353502002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Wanderléa Nazaré Bandeira Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Wanderléa Nazaré Bandeira Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social de Irituia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

EDITAL Nº 057/11

(Processo nº 1053142004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria da Conceição Vitória.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria da Conceição Vitória, Secretária Municipal de Assistência Social de Tucumã, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios -

FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

EDITAL Nº 058/11

(Processo nº 072152007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sônia Suely Bernal de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sônia Suely Bernal de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Anajás, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 38.796,15 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 26.796,15 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 12.000,00 (doze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

EDITAL Nº 059/11

(Processo nº 824022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Eliene Malcher Chaves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Eliene Malcher Chaves, Secretária Municipal de Trabalho Promoção Social de Soure, exercício financeiro de 2004, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), pela remessa intempestiva de relatórios de gestão fiscal, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

EDITAL Nº 060/11

(Processo nº 542222005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Egnaldo Santos de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Egnaldo Santos de Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourém, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 17.986,52 (dezesete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 15.186,52 (quinze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do

recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

EDITAL Nº 061/11

(Processo nº 1260012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adalberto Cavalcante Anequino.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

EDITAL Nº 062/11

(Processo nº 380012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adão Ribeiro Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Prefeito Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 125.751,57 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 112.751,57 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

EDITAL Nº 063/11

(Processo nº 730012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 452.930,49 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício